



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - CAMPUS CERRO LARGO
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3958
coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 10/ACAD-CL/UFFS/2021

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE MONITORES DE ENSINO UFFS/CAMPUS CERRO LARGO/2021, CONFORME EDITAL Nº 08/ACAD-CL/UFFS/2021

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS CERRO LARGO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência da Resolução Nº 1/CONSUNI/CGAE/UFFS/2018 torna público o resultado final de seleção de monitores de ensino para o projetos classificados através do Edital Nº 20/PROGRAD/UFFS/2020 a serem desenvolvidos junto ao Campus Cerro Largo.

1 RESULTADO

MODALIDADE DE MONITORIA DE ENSINO POR CURSO

CURSO	Título do Projeto	Coordenador	<i>Monitor Remunerado</i>	<i>Monitor Não Remunerado</i>
Agronomia	Monitoria em estatística básica, experimentação agrícola e trabalho de conclusão de curso (ENS-2019-0033).	Denize Ivete Reis	-	Luana Alessandra da Silva Suplente: Márcia Eduarda Medeiros Blanke
Ciências Biológicas	Monitoria de Ensino na Área de Biodiversidade: Campus Cerro Largo, RS. (ENS-2020-0141)	Milton Norberto Strieder	Daniela Alves da Silva	-
Engenharia Ambiental e Sanitária	Atividades de monitoria de Química Geral e	Ildemar Mayer	-	Eduarda Grunwald Ceretta

	de Orgânica no Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária (ENS- 2019-0036)			
--	------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

MODALIDADE DE MONITORIA DE ENSINO POR COMPONENTE CURRICULAR

	Monitoria em Leis da Conservação e da Transferência de Massa e Energia (Registro ENS - 2020-0137)	Manuela Gomes de Oliveira	Ingrid Camargo Soffner	
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	--

2 DA HABILITAÇÃO DOS MONITORES

2.1 A habilitação dos monitores se dará mediante apresentação da documentação requerida para o exercício da função.

2.2 Para habilitação inicial das monitorias remuneradas, os Coordenadores e/ou colaboradores dos respectivos projetos devem informar à Coordenação Acadêmica o nome completo dos estudantes, CPF, agência e número da conta bancária, sendo conta corrente individual e obrigatoriamente no Banco do Brasil até o dia 09 de junho de 2021.

2.3 Cabe à Coordenação Acadêmica encaminhar listagem dos monitores habilitados à remuneração em arquivo editável até o dia 09 de junho de 2021, conforme modelo enviado previamente pela DPGRAD.

2.4 Para habilitação plena dos monitores (remunerados e não remunerados), o coordenador e/ou colaboradores dos projetos aprovados deverão cadastrar no PRISMA com destino à DPGRAD o Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho até 09 de junho de 2021.

2.4.1 Será exigida uma via de Termo de Compromisso para cada monitor e uma via do Plano de Trabalho para cada projeto de monitoria, sendo somente um Plano de Trabalho envolvendo o(s) monitor(es) do projeto.

2.4.2 Vias adicionais do Termo de Compromisso poderão ser enviadas somente se existir interesse no retorno das vias para o coordenador e/ou monitor(es).

2.5 Os modelos de Termo de Compromisso (formato pdf) e Plano de trabalho (formato odt) se encontram no link http://www.uffs.edu.br/institucional/proreitorias/graduacao/programas/programa_de_monitorias

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com a Coordenação Acadêmica no e-mail coord.acad.cl@uffs.edu.br

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do Campus Cerro Largo.

Cerro Largo, 09 de junho de 2021.

MARCIO DO CARMO PINHEIRO

Coordenador Acadêmica do Campus Cerro Largo